



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 01/2018, FIRMADO ENTRE O INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE GESTÃO DE FROTA POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA O ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS LEVES E PESADOS, LOCALIZADOS NO IFBA-CAMPUS FEIRA DE SANTANA, CONFORME PREGÃO N.º 01/2018 E PROCESSO N.º 23278.000413/2018-77.

De um lado, o INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA- CAMPUS FEIRA DE SANTANA, CNPJ n.º 10.764.307/0015-18, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral **ALINE QUARESMA SANTOS PAMPONET**, brasileira, administradora, inscrito no CPF/MF sob n.º 784.547.945-49, portadora da carteira de identidade n.º 8164405-14, expedida pela SSP/BA, designado pela Portaria n.º 476, de 30 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em sequência denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis 50, Prédio 2, Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom, CEP 93.700-000, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador(a) da Carteira de Identidade N.º 3027063209 SJTC/II RS, e CPF n.º 952.835.520-04, e pelo Sr. **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, coordenador de controladoria, portador(a) da Carteira de Identidade N.º 1083552578 SJS/II RS, e CPF n.º 007.845.770-05, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23278.000413/2018-77** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato n.º. 01/2018, decorrente do Pregão n.º 01/2018, com início em **02/03/2020** e término no dia **02/03/2021**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, para a prestação de serviços de controle de combustíveis da frota de veículos do IFBA Campus Feira de Santana, conforme descrição constante no Contrato 01/2018 Processo n.º N.º **23278.000413/2018-77**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA CAMPUS FEIRA DE SANTANA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA Campus Feira de Santana** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** e em concordância com o Contrato 01/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Feira de Santana, 02 de março 2020.

Aline Quaresma Santos Pamponet
CPF: 784.547.945-49
Diretora Geral *Pro-Tempore*
IFBA Campus Feira de Santana

Luciano Rodrigo Weiland

Representante legal da CONTRATADA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A Luciano Rodrigo Weiland
CPF: 952.835.520-04

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
RG/CPF

2 - _____
Nome:
RG/CPF